

PREGÃO ELETRÔNICO 20/2026 – Esclarecimentos nº 01

PERGUNTA:

Referente ao item 3 do Edital, que trata da exigência de Garantia de Proposta, solicitamos esclarecimentos quanto à forma de apresentação e às consequências do não atendimento. O edital estabelece que, no momento da apresentação da proposta, o licitante deverá comprovar o recolhimento de garantia correspondente a 1% do valor estimado, com vigência de 120 dias.

Diante disso, questionamos:

- 1.** A garantia de proposta deverá obrigatoriamente ser apresentada juntamente com a proposta comercial, como condição para participação no certame?
- 2.** Caso o licitante não apresente a garantia de proposta no momento do envio da proposta, haverá desclassificação imediata?
- 3.** Quais modalidades de garantia serão aceitas pelo órgão para atendimento ao item 3.1

RESPOSTA:

Seguem as respostas referentes aos questionamentos:

- 1.** Sim. O comprovante da garantia de proposta deve ser obrigatoriamente anexado na plataforma BBMNET por ocasião do cadastramento/preenchimento da proposta comercial, sendo exigência indispensável para a participação no certame.
- 2.** Sim, haverá a desclassificação da proposta. Como a garantia deve ser obrigatoriamente anexada no sistema BBMNET no momento do preenchimento da proposta comercial, a ausência do documento ensejará a desclassificação do licitante no momento da análise das propostas/habilitação pelo pregoeiro.
- 3.** Conforme edital, no momento do cadastramento/preenchimento da proposta comercial na plataforma BBMNET, o licitante deverá comprovar o recolhimento da garantia de proposta (correspondente a 1% do valor estimado, válida por 120 dias corridos a partir da entrega da proposta, conforme Art. 58, § 1º, da Lei 14.133/2021).

É vedada a garantia na modalidade Caução em dinheiro (Art. 96, § 1º, I, fundamentado na IN 73/2022, artigo 21, § 6º).

Garantias aceitas:

-Seguro-garantia

-Fiança bancária (emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil)

-Título de capitalização (custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total)

Pregoeiro



R. dos Estudantes, 333
Vila Cordenonsi
Americana – SP, 13472 – 510